Id:10EF215BC0D12812

PREFEITURA DE BRASILEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 026/2023.
Dispensa de Licitação nº 004/2023,
Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75 II, da Lei 14.133/2021,
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILEIRA.**
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: FRANCISCA DAS CHAGAS MEDEIROS DE CARVALHO 91686229372, CNPJ nº 34.293.922/0001-56, com sede na Rua Tenente Antonio de Freitas, nº 2755, Paciência, Cep: 64.260-000, Piripiri – PI.
Valor Global: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2023.
Vigência: Até 31 de dezembro de 2023.
Dotação Orçamentária: Custeio, Fus e Fpm.
Elemento despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal

Id:0E28966B05BD27AA

PREFEITURA DE BRASILEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 052/2023.
Dispensa de Licitação nº 011/2023,
Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75 I, da Lei 14.133/2021,
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMA NA CRECHE MUNICIPAL TIA NEUZA NO MUNICIPIO DE BRASILEIRA - PI
Contratante: O MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: **REIS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.424.659/0001-50,**
Valor Global: R$ 78.772,17 (setenta e oito mil sete cento e setenta e dois reais e dezessete centavos)
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2023.
Vigência: Até 31 de dezembro de 2023.
Dotação Orçamentária: FUNDEB, QSE, FPM, 25% E OUTROS.

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal

Id:089B80898F95270C

PREFEITURA DE BRASILEIRA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório: nº 002/2023.
Modalidade: Inexigibilidade.
Objeto: contratação de empresa especializada na realização de serviços pedagógicos de avaliações, a serem aplicadas a estudantes de 2º, 4º, 5º, 7º e 9º anos, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, correção e tabulação de dados através de ferramenta de TIC; Confecção de programas de ensino, com base nas matrizes das avaliações externas do SAEPI E SAEB, nas disciplina de lingua portuguesa e matemática; Confecção de cadernos de atividade com base nos resultados obtidos nas avaliações para estudantes de 2º, 4º, 5º, 7º e 9º anos, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, com data programada até a última semana letiva do ano de 2023; aulas presenciais de formação de professores de 2º, 4º, 5º, 7º e 9º anos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática com disponibilização de cursos virtuais acerca dos descritores das avaliações do SAEB E SAEPI; Programa de reforço para alunos de baixa proficiência identificados pelas avaliações realizadas

Fundamentação legal: Art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei 8.666/93.

Contratante: Município de Brasileira-PI
Contratado: EDUCAR SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA – CNPJ nº 37.384.706/0001-04.
Valor Global: R$ 302.395,43 (trezentos e dois mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos)
Data da Assinatura: 02/02/2023.
Validade: 31/12/2023.
Recursos: FPM/ FUNDEB.

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal

Id:05D4F598D4812A91

PREFEITURA DE BRASILEIRA

PORTARIA Nº 038/2023– BRASILEIRA PREVIDÊNCIA.
BRASILEIRA, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

A Prefeita Municipal de Brasileira, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal, **Ângela Maria Nery Ribeiro, RG: 193.077 SSP-PI, Data de Expedição: 04/11/2018, CPF: 138.590.053-91, no cargo de Professora, Classe B, Nível V, 2º Turno**, lotada na secretária **de Educação, matrícula nº 9-1, contando com o tempo de contribuição 25 anos, 00 meses e 02 dias ou 9.133 dias., sendo os proventos fixados da seguinte forma:**

Vencimento	**R$ 5.422,11**
Art. 3º XII, XIII, juntamente com os Art. 57, 58 e 59 da Lei 104/2010 (Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Brasileira)	
TOTAL	**R$ 5.422,11**

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, inciso I, II, III, e IV com proventos integrais, na forma com paridade total;

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social do Município de Brasileira, conforme a Lei municipal nº 147/2014;

Art. 4º - Revoga-se a portaria nº 131/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 06 de setembro de 2021, Edição IVCDi, Página 52.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICPAL DE BRASILEIRA-PI, aos 06 de fevereiro de 2023.

CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
Prefeita Municipal